

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RAZÃO DA ESCOLHA

Pelo que se extrai da leitura e interpretação da Lei Geral das Licitações e Contratos da Administração Pública, é possível interpretar que o objeto almejado se enquadra nas condições previstas na sobredita legislação, qual seja nos requisitos para contratação por intermédio do procedimento de dispensa, em total consonância com o que dispõe a Lei 14.133/2021.

Neste sentido, o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, possibilita a contratação direta, sendo indispensável a realização de licitação:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Havendo assim a necessidade da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa em adquirir uniformes, equipamentos de proteção e acessórios para atender às necessidades do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN).

A presente aquisição é fundamental para que os agentes possam exercer suas funções de forma adequada, em conformidade com as diretrizes da Resolução nº 561, de 15 de outubro de 2015, que estabelece no Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito que o agente de trânsito deve estar devidamente uniformizado para atuar.

Os itens serão destinados a 15 agentes de trânsito e 10 agentes de educação. A padronização dos servidores lotados no DEMUTRAN, por meio da utilização de uniformes, visa melhorar sua identificação e garantir o cumprimento das normas de segurança.

A escolha para tal aquisição recaiu a favor da pessoa jurídica **COLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 21.309.326/0001-75**, pois, a mesma foi a única que apresentou proposta para os itens, no valor de **R\$: 48.040,00 (quarenta e oito mil e quarenta reais)**, e sua proposta de preço e os documentos de habilitação atenderam todas as especificações exigidas no aviso de contratação direta de dispensa licitação nº 7015/2025.

Barcarena (PA), 10 de setembro de 2025.

THAIS SILVA
QUARESMA:6338
5759234

Assinado de forma digital por
THAIS SILVA
QUARESMA:63385759234
Dados: 2025.09.10 15:03:09
+03'00'

Thais Silva Quaresma
Agente de Contratação
Portaria nº 0404 – SEMAT